



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

PROJETO DE LEI Nº

EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.341 de 21 de agosto de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.341/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Quissamã autorizado a instituir o Programa Auxílio Material Didático Docente para profissionais do quadro do Magistério em exercício na Rede Municipal de Ensino, na forma de cartão magnético destinado à aquisição de material didático, para aprimorar o exercício e a prática docente.

Parágrafo Único – Para os fins desta Lei serão considerados profissionais do quadro do Magistério todos aqueles descritos na Lei Municipal nº 2351/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Quissamã que atuam na rede municipal de ensino e profissionais permutados e cedidos que estão trabalhando em salas de aula no Município de Quissamã.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quissamã/RJ, 16 de fevereiro de 2024.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita